



EDITAL Nº 020/2020 – PPGEN/UENP

O Colegiado do Programa *Stricto Sensu* de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado Profissional em Ensino, no uso de suas atribuições:

Considerando a indisponibilidade de acesso a Plataforma Lattes

TORNA PÚBLICA

A retificação do edital 019/2020-PPGEN/UENP de abertura de inscrições para a seleção de estudantes regulares ao Programa *Stricto Sensu* de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado Profissional, para o ano letivo de 2021.

Onde lia-se:

IV. DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail sec.ppgen@uenp.edu.br, em arquivo único no formato .pdf, os seguintes documentos digitalizados, ordenados como segue:

- I. Formulário de inscrição, devidamente assinado, indicando uma Linha de Pesquisa e um possível Professor Orientador (Anexo II).
- II. RG e CPF.
- III. Comprovante original de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Agência: 0224-0, Conta Corrente Nº 115013-8, Titular: Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ 08.885.100/0003-16.
- IV. Histórico Escolar de graduação ou comprovante de que está cursando o último ano/semestre do curso de graduação.
- V. Currículo Lattes documentado. Os documentos comprobatórios (fotocópia dos itens mencionados) devem ser organizados de acordo com a ordem numérica dos itens constantes do Anexo I.
- VI. Ficha de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida (Anexo I). Cada item pontuado na ficha deverá estar devidamente destacado na cópia impressa do Currículo com caneta marca texto.
- VII. Projeto de Produto Técnico-Tecnológico (PTT) (Anexo III).

Leia-se:

IV. DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail sec.ppgen@uenp.edu.br, em arquivo único no formato .pdf, os seguintes documentos digitalizados, ordenados como segue:



- I. Formulário de inscrição, devidamente assinado, indicando uma Linha de Pesquisa e um possível Professor Orientador (Anexo II).
- II. RG e CPF.
- III. Comprovante original de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Agência: 0224-0, Conta Corrente Nº 115013-8, Titular: Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ 08.885.100/0003-16.
- IV. Histórico Escolar de graduação ou comprovante de que está cursando o último ano/semestre do curso de graduação.
- V. **Documentos comprobatórios do currículo Lattes (fotocópia dos itens mencionados). Estes devem ser organizados de acordo com a ordem numérica dos itens constantes do Anexo I.**
- VI. Ficha de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida (Anexo I). Cada item pontuado na ficha deverá estar devidamente destacado na cópia impressa do Currículo com caneta marca texto.
- VII. Projeto de Produto Técnico-Tecnológico (PTT) (Anexo III).

Parágrafo único: O currículo Lattes deverá ser encaminhado até dia 11/11/2020 para o e-mail sec.ppgen@uenp.edu.br, no formato *.pdf*,

Cornélio Procópio, 06 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof.^a Dr.^a Simone Luccas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino

(Assinado no Original)